

ANEXO IX – DIRETRIZES DO PROGRAMA “NA BASE DO ESPORTE”



DIRETRIZES

MACEIÓ/2020

DIRETRIZES DO PROGRAMA

Descrição da realidade que será objeto da parceria

O Governo de Alagoas tem realizado esforços, elaborado e executado políticas públicas que visam as garantias constitucionais dos cidadãos, a inclusão social e o enfrentamento a violência. A estratégia passa por políticas Inter setoriais, envolvendo ações na segurança pública, educação, saúde, cultura, esporte entre outros.

A Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude – SELAJ, visando o esforço e consolidação das políticas públicas de esporte e juventude; com o objetivo de promover a inclusão social através da prática esportiva tal como contribuir com as políticas de Estados de enfrentamento à violência, busca a interação entre políticas intersetoriais do Estado de Alagoas e todos os outros segmentos da sociedade. Pretende-se desta forma, desenvolver estratégias mais articuladas, para diminuir o impacto da violência na vida da população exposta à situação de vulnerabilidade social.

O programa de governo “Na Base do Esporte” visa firmar Termo de Colaboração com entidades esportivas que possuam objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social e que atenda aos requisitos e critérios explícitos no Edital de chamamento público. A parceria tem por escopo a inclusão social, pelo viés democrático que o esporte possui, atendendo crianças, jovens, adultos e idosos nas atividades esportivas do “Na Base do Esporte” em regiões em situação de vulnerabilidade social.

Assim A Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude – SELAJ vem promover a implantação do Projeto “Na Base do Esporte”, a fim de consolidar os direitos do cidadão e desempenhar sua função de Estado, ao favorecer a participação democrática da população em atividades esportivas e de lazer no Estado de Alagoas.

Descrição de Metas a Serem Atingidas

o Programa Na Base do Esporte tem como público alvo: crianças, jovens, adultos e idosos em situação de vulnerabilidade social.

Metas

- Atender 200 beneficiários mês por cada Núcleo da Base na categoria “a”;
- Atender 400 beneficiários mês por Núcleo da Base na categoria “b” ;
- Atender 20 localidade em situação de vulnerabilidade social em Maceió;
- Atender um mínimo de 4.800 de beneficiários mês.

1. ORGANIZAÇÃO DO PROGRAMA (Forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atreladas)

O PROGRAMA NA BASE DO ESPORTE visando oportunizar o acesso democrático de toda população às atividades esportivas, culturais e de lazer será organizado e implantado da seguinte forma:

1.1 NÚCLEOS DE ESPORTE EDUCACIONAL

Entende-se por Núcleo da Base do Esporte a unidade operacionalizada por uma Organização da Sociedade Civil, selecionada por edital público, que tem como responsabilidade realizar atividade de esporte educacional em bairros e comunidade em situação de vulnerabilidade social conforme estabelecido nas diretrizes do programa. Os Núcleos estão sob a coordenação da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude.

Os Núcleos se dividiram em 3 categorias, sendo

- Categoria “A” - Núcleos da Base do Esporte de atuação nas comunidades,
- Categoria “B” - Núcleos da Base do Esporte de atuação nos equipamentos esportivos da SELAJ, Estádio Rei Pelé e Centro Estadual de Esporte Lazer (CEEL)
- Categoria “C” - Núcleo da Base do Esporte de, mobilização, acompanhamento e treinamento

Núcleos das Categorias “A” e “B”:

Os núcleos serão implantados em locais situados nos bairros da Capital, preferencialmente nas bases comunitárias da Polícia Militar e cidades do interior do Estado consideradas de maior vulnerabilidade social, conforme estatísticas fornecidas pela Secretaria de Estado da Segurança Pública.

O funcionamento dos núcleos será desenvolvido de forma continuada, sendo aplicado de acordo com o planejamento pedagógico elaborado pela organização da Sociedade Civil selecionada em Chamamento Público, baseando-se na realidade local de cada bairro e, utilizando-se dos parâmetros constantes nas diretrizes do Programa, com vistas a possibilitar múltiplas vivências esportivas aos beneficiados.

As ações serão desenvolvidas por meio de atividades esportivas, de lazer e culturais, definidas na fase de implantação, e orientadas para o público composto de crianças, adolescentes, jovens e idosos.

O beneficiado com necessidades especiais terá atividade direcionada a sua condição física, estimulando a convivência social e contribuindo para que o esporte e o lazer sejam tratados como políticas públicas e direito de todos.

1.2 ATIVIDADES E EVENTOS

Essas ações serão ofertadas a todos os envolvidos no Programa, e deverão ser planejadas e executadas pelas equipes de Recursos Humanos, com o objetivo de integrar e fortalecer a socialização entre os participantes.

ATIVIDADES ESPORTIVAS

As atividades nos núcleos terão cunho educacional, estimulando a convivência em grupo, a solidariedade, o respeito mútuo, a autoestima e a compreensão dos direitos e deveres de cada cidadão.

Modalidades Esportivas

As modalidades dividem-se em coletivas e individuais, e serão planejadas de acordo com a realidade de cada bairro.

- **COLETIVAS:** basquetebol, futebol de campo, futsal, handebol, voleibol, entre outras.
- **INDIVIDUAIS:** atletismo, ginásticas (rítmicas-artística/artística/olímpica), lutas, natação, tênis de campo, tênis de mesa, entre outras.
- **INDIVIDUAL OBRIGATÓRIA:** Atividade de exercício aeróbico com dança (ZUMBA)
- **OPTATIVA EXTRA:** Capoeira e futebol feminino

Atividades Complementares

Essas atividades consistem em intervenções a serem inseridas na grade horária de cada núcleo, a critério da equipe de Recursos Humanos e de acordo com o interesse de cada localidade.

Sugestões: Jogos de xadrez, dama, dominó, baralho, jogos populares, oficinas, dança, jogos de salão, entre outras.

ATIVIDADES CULTURAIS E EDUCACIONAIS

As atividades culturais serão realizadas pela equipe de RH de cada núcleo e em parceria com a Secretaria de Estado da Cultura, que lançou, em 2015, o “Programa na Base da Cultura”, visando apoiar e desenvolver ações culturais para a sociedade.

As ações acontecerão nos núcleos, assim como em locais externos, dando oportunidade aos beneficiados vivenciarem novas experiências, ampliando seu acesso a lugares históricos e de lazer.

As atividades culturais poderão ser planejadas levando-se em conta as opções abaixo:

Sugestões: Atividades relacionadas às datas comemorativas (dia das mães, dia dos pais, dia do meio ambiente, festas folclóricas, festas nacionais, olimpíadas, etc.). Passeios ecológicos.

As Atividades Educacionais visam oportunizar às participantes orientações educacionais e de saúde, e o acesso a lugares que ampliarão seus conhecimentos intelectuais. Essas ações serão planejadas pela equipe de RH, que terá parceria com a Secretaria de Estado da Saúde, nas atividades relacionadas à Saúde.

Sugestões: Palestras voltadas a temas sobre Prevenção da Violência e Drogas, Paz nos Estádios de Futebol, Cidadania, Saúde, etc. Visitas aos Museus, cidades históricas, etc.

EVENTOS

Os Eventos serão realizados de forma a proporcionar a integração entre os núcleos. Sendo fundamental para seu planejamento e execução, a participação da Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude– SELAJ, objetivando construir uma ação bem elaborada e que esteja adequada a todos os públicos.

Sugestões: Campeonatos entre os núcleos, Olimpíadas (ex: 2016 - ano olímpico), Confraternização final de ano, etc.

2. COMPOSIÇÃO DO NÚCLEO E CARGA HORÁRIA

Núcleo Categoria “A”

Cada Núcleo da categoria “A” será composto por, no mínimo, 200 beneficiados, que sob a orientação de profissionais, devem desenvolver atividades esportivas, culturais e complementares, e serão divididos por até 04 turmas por semana, sendo 2 turmas por turno, 2h cada turma, 2 dias por semana, considerando a realidade da comunidade que receberá o núcleo.

A equipe deverá ser formada por no mínimo 3 profissionais, sendo 02 educadores físicos e um coordenador, devidamente habilitados pelo Conselho Regional de Educação Física (CREF).

Cada Núcleo da categoria “A” deverá ter um articulador local, morador da comunidade atendida para o apoio na execução e organização das atividades e mobilização da comunidade

Cada beneficiado terá atendimento de, no mínimo, 02 (duas) vezes na semana, com carga horária de 2 horas diárias (total 4h semanais, 16h mensais), as quais serão planejadas pela equipe da organização social responsável pelo Núcleo e aprovada pela equipe da SELAJ. Cada turma deverá ter sua grade horária com as atividades a serem desenvolvidas, além da frequência dos dias de atendimento.

EXEMPLO DE GRADE HORÁRIA

Grade horária montada com base no atendimento a 200 beneficiários, com 3 modalidade esportivas, sendo 2 coletivas e uma individual, 4 turmas, 2h dia por beneficiário, 20h semanais, considerando 16h de efetivo atendimento ao beneficiário e 4h de planejamento organização das atividades complementares. Atividades realizadas por 2 professores e um coordenador.

horário	segunda	terça	Quarta	Quinta
8h às 9h	Turma A – futebol		Turma A – Vôlei	
	Turma B – Vôlei		Turma B – Atletismo	
9h às 10h	Turma A – vôlei		Turma A – Atletismo	
	Turma B – Futebol		Turma B – Vôlei	
14h às 15h		Turma C - futebol		Turma C – Vôlei
		Turma D – Vôlei		Turma D – Atletismo
15h às 16h		Turma C - – Vôlei		Turma C – Atletismo
		Turma D - futebol		Turma D – Vôlei

Total de turmas – 04

Total de beneficiário por turma – 50

Total de hora/aula por turma – 04

Total geral de carga horária - 20h semana / 80h mês

Núcleo Categoria “B”

Cada Núcleo da categoria “B” será composto por, no mínimo, 400 beneficiados, que sob a orientação de profissionais, devem desenvolver atividades esportivas, culturais e complementares, e serão divididos por até 04 turmas por semana, sendo 4 turmas por turno, 2h cada turma, 4 dias por semana, considerando a realidade da comunidade que receberá o núcleo.

A equipe deverá ser formada por no mínimo 6 profissionais, sendo 05 educadores físicos e 01 coordenador, devidamente habilitados pelo CREF

Cada beneficiado terá atendimento de, no mínimo, 02 (duas) vezes na semana, com carga horária de 2 horas diárias (total 8h semanais, 40h mensais), as quais serão planejadas pela equipe da organização social responsável pelo Núcleo e aprovada pela equipe da SELAJ. Cada turma deverá ter sua grade horária com as atividades a serem desenvolvidas, além da frequência dos dias de atendimento.

EXEMPLO DE GRADE HORÁRIA

Grade horária montada com base no atendimento a 400 beneficiários, com 6 modalidades esportivas, sendo 2 coletivas e uma individual, 4 turmas, 2h dia por beneficiário, 20h semanais, considerando 16h de efetivo atendimento ao beneficiário e 4h de planejamento organização das atividades complementares. Atividades realizadas por 2 professores e um coordenador.

horário	segunda	terça	Quarta	Quinta
8h às 9h	Turma A – zumba	Turma C – Vôlei	Turma A – Zumba	Turma C – Vôlei
	Turma B – Vôlei	Turma D – Atletismo	Turma B – Atletismo	Turma D – Atletismo
9h às 10h	Turma A – vôlei	Turma C – Atletismo	Turma A – Atletismo	Turma C – Atletismo
	Turma B – Futebol	Turma D – Vôlei	Turma B – Vôlei	Turma D – Vôlei
14h às 15h	Turma A – futebol feminino	Turma C - futebol	Turma A – futebol feminino	Turma C – Vôlei
	Turma B – Atletismo	Turma D – Vôlei	Turma B – Atletismo	Turma D – Atletismo
15h às 16h	Turma A – Atletismo	Turma C – Vôlei	Turma A – Atletismo	Turma C – Atletismo
	Turma B – Vôlei	Turma D - futebol	Turma B – Vôlei	Turma D – Vôlei

Total de turmas – 08

Total de beneficiário por turma – 50

Total de hora/aula por turma – 04

Total geral de carga horária - 40h semana / 160h mês

A divisão das atividades deve ser construída levando-se em conta a realidade de cada núcleo, com o objetivo de atender o maior número de pessoas, tendo como foco:

Atividades esportivas:

Serão ofertadas a cada beneficiado, três modalidades esportivas, sendo duas coletiva e uma individual, sendo que a modalidade de exercício aeróbico de dança (ZUMBA) é obrigatória a todas as bases

● Atividade cultural/educacional:

As atividades cultural/educacional, previstas no planejamento pedagógico serão no mínimo, 01 vez no mês, com datas pré-definidas pela equipe do núcleo, podendo ser remanejadas em caso de necessidade.

• Evento

O evento acontecerá, no mínimo, 01 (uma) vez ao ano, e terá a participação de todos os participantes dos núcleos, sendo planejado pelas equipes do Programa e a SELAJ.

2.1 DIRECIONAMENTOS DAS ATIVIDADES

As ações do PROGRAMA NA BASE DO ESPORTE devem ser desenvolvidas de forma a possibilitar:

- A democratização da atividade esportiva educacional, incentivando o acesso de crianças, adolescentes, jovens e idosos às práticas do programa, sem qualquer distinção ou discriminação;
- Segurança, incentivando que a prática das modalidades esportivas, no âmbito do programa, aconteça com monitoramento e resguarde a integridade das crianças, adolescentes, jovens e idosos atendidos;
- Liberdade de escolha, permitindo que os beneficiados possam decidir pela prática do esporte educacional, optando, no mínimo, pela participação em duas modalidades esportivas, de acordo com seu interesse. E, a partir dos 15 anos completos, poderão optar pela prática de apenas uma modalidade;
- Autonomia organizacional, permitindo que as organizações governamentais e não governamentais interessadas se articulem com estabelecimentos públicos de educação/esporte localizados em suas regiões de atuação, objetivando a autonomia organizacional para se integrarem ao Programa;
- Descentralização operacional, permitindo que o planejamento, a implantação e a execução do programa tenham a participação das instituições locais que mantêm contato direto com o público-alvo e conhecem melhor a realidade de cada comunidade.

3. IMPLANTAÇÃO DOS NÚCLEOS

Inicialmente, será continuado os núcleos já implantados em bairros da Capital Alagoana, atendidos no “Programa na Base do Esporte”, podendo ser remanejado para outra localidade a depender de avaliação da SELAJ, e se estenderão, outras cidades do interior do Estado, considerados de grande vulnerabilidade social, conforme informações da Secretaria de Estado de Segurança Pública e outros órgãos que desenvolvam índices de desenvolvimento social.

3.1 Espaços Físicos

O núcleo não se refere, apenas, ao espaço físico onde serão desenvolvidas as atividades, mas à sua composição, podendo funcionar em um ou mais espaços físicos, desde que estejam sob a mesma coordenação. Neste caso, o núcleo deverá ter uma base definida, preferencialmente no local onde os recursos humanos possam se reunir para organizar suas atividades, com estrutura para o desenvolvimento das atividades e que seja referência para os participantes, as famílias e a Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude – SELAJ.

Os locais utilizados para a prática das atividades esportivas deverão ter condições mínimas de atendimento aos beneficiados, incluindo banheiros (ou acesso disponível em locais próximos) e bebedouros (ou acesso à água). Preferencialmente, a localização dos núcleos deve ser próxima às comunidades, facilitando seu acesso e que não demande transporte para o deslocamento dos participantes.

Eventualmente, em situações em que o espaço utilizado não seja local público, faz-se necessário um Termo de Cessão de Uso emitido pelo responsável do local, autorizando o seu uso.

4. MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO

Durante a execução do PROGRAMA NA BASE DO ESPORTE serão realizadas reuniões periódicas com as equipes de núcleos, tendo como objetivo discutir o resultado das ações desenvolvidas e buscando soluções para corrigir possíveis falhas existentes.

Para um melhor acompanhamento, será solicitado que cada núcleo preencha e entregue, mensalmente, relatório com foto, com todas as informações inerentes a execução das atividades, e que deverá ser entregue ao Coordenador Geral do Programa, na Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude – SELAJ.

As reuniões serão realizadas na sede da Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude – SELAJ em datas agendadas pelo Coordenador Geral.

5. IDENTIFICAÇÃO DO NÚCLEO

Os núcleos deverão ser identificados com as logomarcas do Governo Estadual, Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude - SELAJ e do Programa NA BASE DO ESPORTE.

A identificação visual poderá ser feita por meio de placa, banners, faixa ou outra forma similar, e será produzida pela instituição sob a orientação direta da assessoria de comunicação da Secretaria do Estado de Esporte, Lazer e Juventude – SELAJ, devendo ser fixado em local de fácil visibilidade, facilitando a identificação na comunidade local.

6. RECURSOS HUMANOS

O Programa desenvolverá suas ações por meio de profissionais habilitados na área esportiva, assegurando um desenvolvimento adequado das atividades e o regular funcionamento do núcleo, e serão selecionados pela entidade classificada no Chamamento Público, deverá ser composta por no mínimo 3 profissionais, sendo 01 coordenadores e 2 professores.

7. MATERIAL PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

Cada entidade do PROGRAMA NA BASE DO ESPORTE deverá adquirir 02 (dois) KITS:

1º - Material Esportivo/Suplementar, e 2º – Uniformes/Utensílios, os quais atenderão o desenvolvimento das atividades por um período de 12 meses. Os kits serão montados e adquiridos pela instituição com recursos do projeto de acordo com a estrutura física de cada núcleo, e aprovados no plano de trabalho.

KIT 1 – MATERIAL ESPORTIVO/SUPLEMENTAR

Os materiais esportivos e suplementares deverão ser adquiridos com os recursos da primeira parcela e armazenados em locais fechados, livres de umidade e seguros, ficando sob a responsabilidade da entidade selecionada, que também responderá pela conservação, manutenção dos mesmos, e poderá ser composto de acordo com a estrutura oferecida de cada núcleo.

KIT 1 – RELAÇÃO DE REFERÊNCIA DE MATERIAL ESPORTIVO (Opções a depender da estrutura física)		
Item	Unidade	Qtd
Bola de Basquete Adulto	un	05
Bola de Futebol de Campo Adulto	un	10
Bola de Futebol de Campo Infantil	un	05
Bola de Futebol de Salão Adulto	un	05
Bola de Futebol de Salão Infantil	un	05
Bola de Handebol Adulto	un	10
Bola de Handebol Infantil	un	05
Bola de Voleibol	un	05
Rede de Basquete	un	01
Rede de Futebol de Campo	un	01
Rede de Futebol de Salão/handebol	un	01
Rede de Voleibol	un	01
Cone Médio	un	06
Cone Grande	un	06
Bomba para encher bola	un	02
Bico para bomba de encher bola	un	03
Apito para arbitragem de plástico com cordão	un	05
Bambolê	un	15
Saco para transportar material	un	01
Corda de Pular coletiva c/manoplas	un	02
Corda de Pular Individual c/manoplas	un	08
Jogos de Dominó	un	05
Jogos de Dama	un	05
Fitas para marcação de campo	un	06
Jogos de frescobol	un	01
Peteca	un	06
Kit mini-traves de futebol	un	01
Colete de identificação c/ 12 unidades	jogo	04

KIT 2 - UNIFORME E UTENSÍLIOS

O beneficiado deverá utilizar os uniformes nas atividades esportivas e culturais do Programa na Base do Esporte. É obrigatório que a equipe de recursos humanos, no exercício de suas atividades, utilize o uniforme no desenvolvimento das atividades.

O uso regular do uniforme está ligado a alguns aspectos importantes para o desempenho do Programa, como: disciplina e homogeneidade do grupo, ensinamentos básicos de organização e higiene, fácil reconhecimento do beneficiado e da equipe, e funcionalidade para execução de movimentos específicos.

KIT 2 - POR NÚCLEO (a depender da quantidade de inscritos)	
Item	Quantidade
Camiseta e calção/calça(02 por beneficiado)	200
Camiseta (Equipe RH)	10

Observação: A entidade deverá incluir no plano de trabalho, no momento da entrega da proposta, a pesquisa com 03 orçamento dos respectivos valores da relação de material e uniforme que vão compor os Kit 1 e 2, a ser adquirido com o recurso disponibilizado pelo projeto.

8. DIVULGAÇÃO

O PROGRAMA NA BASE DO ESPORTE deve ser divulgado de forma ampla e irrestrita, dando publicidade aos distintos públicos sobre as ações que estão sendo executadas e os resultados que estão sendo alcançados.

9. RESULTADOS ESPERADOS

Os resultados serão avaliados de forma direta e indireta, buscando atingir os objetivos no Programa na Base do Esporte.

Impactos Diretos:

- Ocupação do tempo ocioso das crianças, adolescentes, jovens e idosos em atividades esportivas e de lazer;
- Melhoria na relação familiar;
- Melhoria no convívio e na integração social dos beneficiários;
- Melhoria da autoestima dos participantes;
- Melhoria da qualidade de vida dos participantes;
- Acesso a orientações preventivas relacionadas à violência, drogas, doenças, etc.
- Oportunidade de visitação a locais esportivos, culturais e de lazer;
- Melhoria da qualificação dos profissionais envolvidos.
-

Impactos Indiretos

- Diminuição da exposição dos participantes a riscos sociais;
- Diminuição da violência;
- Melhoria no rendimento escolar dos alunos envolvidos;
- Ampliação do conhecimento esportivo, cultural e de lazer;
- Integração da Comunidade.

NÚCLEO de Categoria “C” - Núcleo da Base do Esporte de: mobilização, acompanhamento e treinamento.

O Núcleo da categoria “C” deverá atender aos 20 Núcleos de atividades esportivas educacionais, realizando treinamentos mensais de gestão direcionados aos coordenadores, educadores físicos e monitores do programa, elaborar e realizar formação de liderança comunitária para os articuladores locais, mobilizar a comunidade para participar do programa, articular parcerias, realizar o acompanhamento e avaliação de desempenho das organizações da sociedade civil, elaborar e entregar relatórios trimestrais, elaborar relatório do perfil social do público atendido. Toda documentação produzida pelo trabalho do referido Núcleo deverá ser entregue à SELAJ.

O Núcleo “C” deverá cumprir uma carga horária semanal de no mínimo 30h, de acordo com o Plano de Trabalho e cronograma aprovado no edital, podendo ser alterado por conveniência do Programa.

A equipe deverá ser formada por no mínimo 4 profissionais, sendo: 01 Pedagogo, 01 educador físico e 02 assistentes sociais.

O Núcleo deverá apresentar à SELAJ relatório mensal de avaliação de desempenho dos núcleos, e relatório trimestral de análise do perfil social e dos impactos do programa.

PLANILHA BASE PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA (previsão de receitas e de despesas a serem realizadas na execução das atividades ou dos projetos abrangidos pela parceria)

O proponente deverá preencher a planilha de acordo a categoria que estiver concorrendo, fazendo o detalhamento das despesas com recursos humanos e material

RECEITA E DESPESA - CATEGORIA “A”
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:
RECEITA: R\$ 51.600,00
DESPESAS

Meta	Etapa/fase	Especificação	Qtd	Unid	valores	
					unitário	Total
1 - Contratação de equipe						
	1.1	Articulador Local	12	mês	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
	1.2	Educador físico e coordenação	12	mês	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
2 - Aquisição de material esportivo e equipamento						
	2.1	Kit de material esportivo (relacionar o material e o valor por unidade a ser adquirido)	1	un	R\$ 8.600,00	R\$ 8.600,00
3 - DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO VISUAL						
	3.1	placas, banner	1	verba	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
	2.3	camisas	200	un	R\$ 12,00	R\$ 2.400,00
TOTAL						R\$ 51.600,00

Obs: os valores dessa planilha são de referência, o proponente deverá detalhar todos os itens de despesas em acordo com sua proposta e atividades a serem desenvolvidas, com base nas diretrizes do programa na base do esporte.

RECEITA E DESPESA - CATEGORIA "B"						
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:						
RECEITA: R\$ 84.000,00						
DESPESAS						
Meta	Etapa/fase	Especificação	Qtd	Unid	valores	
					unitário	Total
1 - Contratação de equipe						
	1.1	Educador físico e coordenação (detalhar os profissionais a serem contratados e sua carga horária)	12	mês	R\$ 6.000,00	R\$ 72.000,00
	1.2					
2 - Aquisição de material esportivo equipamento						
	2.1	Kit de material esportivo (relacionar o material e o valor por unidade a ser adquirido)	1	un	R\$ 8.600,00	R\$ 8.600,00
3 - DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO VISUAL						
	3.1	placas, banner	1	verba	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00

	2.3	camisas do projeto	200	un	R\$ 12,00	R\$ 2.400,00
TOTAL						R\$ 84.000,00

Obs: os valores dessa planilha são de referência, o proponente deverá detalhar todos o itens de despesas em acordo com sua proposta e atividades a serem desenvolvidas, com base nas diretrizes do programa na base do esporte

RECEITA E DESPESA - CATEGORIA "C"						
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:						
RECEITA: R\$ 69.600,00						
DESPESAS						
Meta	Etapa/fase	Especificação	Qtd	Unid	valores	
					unitário	Total
1 - Contratação de equipe						
	1.1	Educador Físico, pedagogo, assistente social (detalhar a os profissionais a serem contratados e descrever carga horária)	12	mês	R\$ 4.800,00	R\$ 57.600,00
	1.2					
2 - Aquisição de material esportivo e equipamento						

	2.1	material de expediente e equipamentos (relacionar e detalhar todos os itens a serem adquiridos)	1	un	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00
3 - DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO VISUAL						
	3.1	Uniforme	20	un	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00
TOTAL						R\$69.600,00
<p>Obs: os valores dessa planilha são de referência, o proponente deverá detalhar todos o itens de despesas em acordo com sua proposta e atividades a serem desenvolvidas, com base nas diretrizes do programa na base do esporte.</p>						